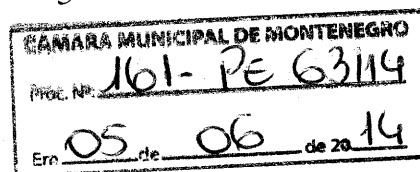




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 494/2014-GP

Montenegro, 05 de junho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 63/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus para atender ao Projeto "Envelhecimento Jovem", visando o repasse de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

O crédito especial é necessário tendo em vista que, no plano de aplicação da entidade, existe a meta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e a dotação correta para atender este tipo de despesa, é de "Auxílios" e não de Subvenções Sociais. Lembramos que o recurso para o convênio é de captação, portanto é autorizado realizar despesas de capital. O restante do valor total do convênio, ou seja, R\$ 75.500,00, serão para despesas de custeio, na dotação de subvenções sociais já existente(831).

A Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus – ABCAMD foi fundada em 15/12/2009 com a finalidade de administrar, manter, promover, coordenar e desenvolver atividades filantrópicas de caráter educacional, de assistência abrigacional, médica, social e cultural de idosos de incapazes/inválidos e desassistidos, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político e religioso. A entidade foi declarada como de utilidade pública através de Decreto Municipal n.º 5.882 de 09 de dezembro de 2011.

Com o desenvolvimento do presente projeto, será possível a ampliação da equipe multidisciplinar de forma a propiciar um atendimento psicossocial em sua totalidade, com os idosos e familiares, além de atendimentos de fisioterapia, psicologia, nutrição, terapia ocupacional e de educação física, conforme Plano de Aplicação apresentado pela instituição.

Cabe destacar que o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso conforme Ata n.º 19/2014.

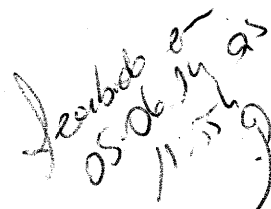
Anexo o processo administrativo n.º 2250/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES


05.06.14
11:56